



EMENDA ADITIVA Nº /2012
(Do Dr. MICHEL, PSL)

Ao PL n.º , que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

Inclua-se o inciso V, do Anexo IV do Projeto supramencionado, passando a ter a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

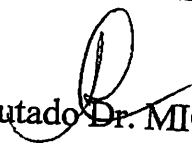
V – Criação de Carreiras

Órgão	Cargo	Vagas	Valor
SES	BIOMÉDICOS	50	1.742.832
	Total de Criação de Carreiras		

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa acrescentar ao projeto a criação da carreira de Biomédico na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde.

Sala das Comissões, em


Deputado Dr. MICHEL, PSL

*Revisão em 20/06/2012
P. Filho*